



DECRETO Nº 026/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.593, de 09 dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e novena mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0907	- DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
0907.0412200492.030	- Manutenção dos Serv. Processamento de Dados	
787/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	51.000,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.0412200102.033	- Manut. Dos Serv. De Urbanização Controle Obras	
844/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	3.000,00
1002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.016	- Reurbanização de Praças	
863/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	43.000,00
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.2678200161.004	- Mudança e Readequação do Pátio Municipal	
925/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	131.000,00
1800	- SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1801.0412200112.086	- Manutenção e Coord. Dos Serviços nos Distritos	
1883/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3001	- ENCARGOS S/A SUPERV. DA SEC. FAZENDA	
3001.2884600002.090	- Contribuições para. Formação do PASEP	
1922/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	60.000,00
TOTAL.....		290.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 026/2004

Fl. 2

1003.2369100161.020 - Construção do Centro de Convenções	
923/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	290.000,00
TOTAL	290.000,00

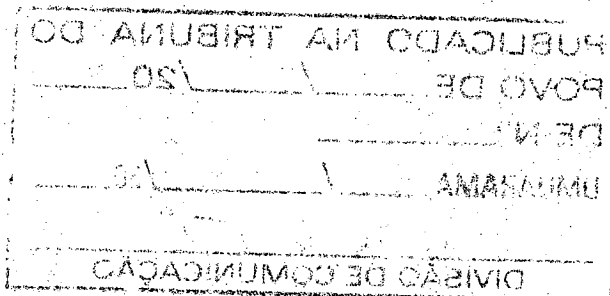
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

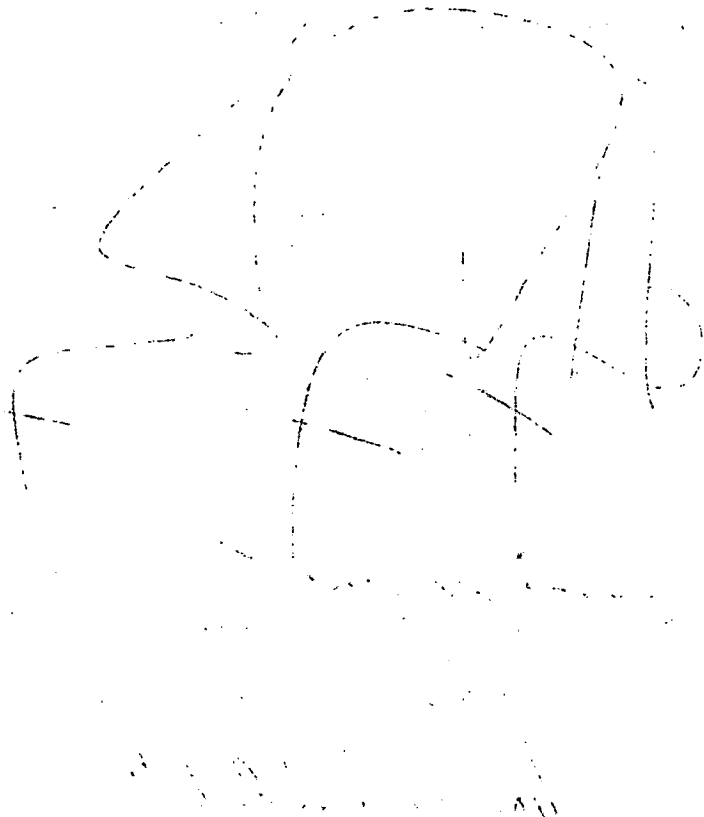
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 03 / 2004
DE Nº 8730
UMUARAMA, 23 / 03 / 2004
Urhuoanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO